



Autor: Regina de Souza Bortolozzo

Publicado: 15/08/2025 às 11:07.

Local: [Portarias](#),

PORTARIA N° 199/2025

DE 15 DE AGOSTO DE 2025

“Concede
Licença-Saúde à
Servidora
Pública
Municipal e dá
outras
providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Art. 72, inciso I, da Lei Complementar nº. 25/2006, de 28 de abril 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal, segundo o que menciona, na forma que especifica:

ADRIANA APARECIDA LUIZ, TECNICO EM ENFERMAGEM, Nível “04”, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 180 (CENTO E OITENTA) dias, do dia 15/08/2025 a 10/02/2026, conforme consta em atestado Médico;

Art. 2º - Caberá ao órgão/unidade competente do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive o controle do período da licença concedida.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

Prefeito Municipal

<https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/9642-portaria-n-199-2025>